



PORT. Nº	629
PUBLICADA NO	
DOU de	20/05/19
Seção	2
Pág.	34

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 629, DE 08 DE MAIO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012018/2019-13, resolve:

Extinguir, a partir de 06.05.2019, o contrato de Professor Visitante por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **ALFREDO NAVA SÁNCHEZ**, em regime de Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE nº 3061311, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 91
EM 20/05/19